

Edital Nº 02/2024 – SELEÇÃO DE ASSOCIADOS PARA COMPOR O GRUPO ESTENDIDO DE DIRIGENTES.

A Presidente da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores – Anprotec, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital 02/2024 para a seleção de associados para compor o Grupo Estendido de Dirigentes, que darão apoio às ações da Diretoria durante a Gestão Biênio 2024/2025.

A Anprotec é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, criada em 30/10/1987, inscrita sob o CNPJ: 03636750000142, com sede e foro em Brasília (DF), que tem por objetivo congrega e apoiar entidades que atuem na criação, no desenvolvimento ou na operação de empreendimentos de incentivo à inovação e ao empreendedorismo, almejando o desenvolvimento social, econômico e científico e tecnológico do Brasil.

1. SOBRE O GRUPO ESTENDIDO DE DIRETORES (GED)

- 1.1.** Conforme Art. 82 do Regimento Interno da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec), a Diretoria da Anprotec poderá criar o Grupo Estendido de Diretores, doravante denominado GED, como organismo auxiliar técnico para desempenho de suas funções.
 - 1.1.1.** O Grupo será integrado por ativistas vinculados aos Mecanismos para Inovação que detenham notório conhecimento, experiência e liderança em temas considerados relevantes para o movimento do empreendedorismo inovador naquela área.
 - 1.1.2.** A participação no Grupo e sua liderança decorrerão de indicação da Diretoria e se encerra, independentemente de qualquer formalidade, ao final de cada gestão de Diretoria, sendo permitida a recondução.
 - 1.1.3.** A indicação a ser realizada pela Diretoria da Anprotec irá considerar o resultado deste Edital, conforme os critérios aqui estabelecidos.
 - 1.1.4.** Os membros do GED não serão direta ou indiretamente remunerados, evitando quaisquer atos de interesse pessoal ou conflituoso, cabendo apenas o pagamento de despesas de viagem quando da execução das suas atividades, em nome da Anprotec, quando houver recurso e mediante aprovação da pre.
- 1.2.** O GED será composto 05 integrantes, sendo um membro por cada região do país, dentre os indicados pelos associados da categoria titular efetivo adimplentes da região de representação.
 - 1.2.1.** Os integrantes terão mandatos até 31/12/2025.
 - 1.2.2.** Os integrantes do GED, quando da seleção, deverão ser vinculados e indicados pelo associado titular da Anprotec em situação de adimplência.
 - 1.2.3.** Se durante a vigência do mandato o vínculo do integrante com o associado for perdido, deverá ser feito novo Edital para a seleção de novo integrante em função da vacância.
 - 1.2.4.** O trabalho do GED é apoiado, acompanhado e supervisionado pela Diretoria de Redes e Associados e pela Diretoria de Ambientes de Inovação.
- 1.3.** Os integrantes do GED deverão ser profissionais:
 - 1.3.1.** Com conhecimento teórico e prático, em temas da atuação da Anprotec, como ambientes de inovação, empreendedorismo inovador, criação e desenvolvimento de empresas de base tecnológica e políticas de ciência, tecnologia e inovação.
 - 1.3.2.** Engajados e articulados com os atores do ecossistema local de empreendedorismo e inovação, como visão de colaboração para a promoção do desenvolvimento do desenvolvimento social e econômico.

2. DA SELEÇÃO DO GED

- 2.1.** Poderão se inscrever neste Edital pessoa física indicada pelo associado titular efetiva da Anprotec, que tenha vínculo formal com a entidade, considerando:
- 2.1.1.** Para fins deste edital serão considerados vínculo formal: empregado, servidor, contratado mediante PJ e sócio.
 - 2.1.2.** Para fins deste edital não serão considerados como vínculo formal a condição de bolsista e conselheiro.
 - 2.1.3.** A entidade associada deverá ter pelo menos dois anos de associação junto à Anprotec.
 - 2.1.4.** A pessoa indicada deverá ter pelo menos 01 ano de vínculo formal com a entidade associada, devidamente comprovada.
 - 2.1.5.** Experiência profissional comprovada de pelo menos 05 anos.
- 2.2.** Cumprindo os requisitos acima, para a seleção dos integrantes serão utilizados seguintes critérios de pontuação, dentre os candidatos de uma mesma região:

Critério	Pontuação
Tempo de experiência profissional na gestão de ambientes de inovação	2/ano
Pós-Graduação - Especialização	1
Pós-Graduação - mestrado	3
Pós-Graduação - doutorado	5
Pós Doutorado Brasil	6
Pós Doutorado Exterior	7
Participação como gestor de redes de inovação	1/ano
Carta de motivação para fazer parte do GED	1 a 5
Histórico de atuação e relacionamento com atores do ecossistema de inovação da sua região e no país	1 a 5

- 2.2.1.** Serão utilizados como critério de desempate, na sequência: a) tempo de experiência profissional; b) participação como gestor de redes de inovação; c) histórico de atuação.
- 2.3.** Para comprovar o atendimento aos requisitos, antes mencionados, deverá o candidato, no ato da inscrição, apresentar:
- a) Ficha de Inscrição (Anexo 1).
 - b) Quadro de Avaliação (Anexo 2).
 - c) Carta formal do representante legal da associada indicando-o como candidato em nome da entidade (Anexo 3).
 - d) Cópia dos documentos oficiais que formalizam seu vínculo com a entidade associada que pretende representar (CTPS, contrato, ata de eleição e/ou indicação devidamente registrada, contrato social, etc.).
 - e) Currículo resumido demonstrando que tem experiência e vivência para ocupar a posição a qual se candidata, além do tempo mínimo requerido de atividade.
 - f) Biografia que apresente seu histórico de atuação e relacionamento com atores do ecossistema de inovação da sua região e no país.
 - g) Aceite o Termo de Adesão Voluntária (Anexo 4).
- 2.4.** Os associados interessados que correspondam às exigências do presente edital devem enviar os documentos comprobatórios, compondo um único arquivo para o e-mail associado@anprotec.org.br.

- 2.5.** Este Edital segue o cronograma abaixo:

Publicação do Edital	26/02/2024
Período de inscrições	26/02/2024 – 29/03/2024
Realização do processo de seleção	30/03/2024 – 12/04/2024
Publicação dos resultados	15/04/2024
Prazo para recurso	15/04/2024 – 19/04/2024
Prazo para respostas aos recursos	20/04/2024-26/04/2024
Publicação da relação dos selecionados para o GED	30/04/2024

- 2.6.** O processo de seleção do GED será realizado pela Diretoria da Anprotec, com a coordenação das Diretoria de Redes e Associados e Diretoria de Ambientes de Inovação.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO GED

- 3.1.** Os integrantes do GED são pessoas físicas, que atuam como voluntárias, em coordenação direta com a Diretoria da Anprotec, a fim de apoiar a integração e o fortalecimento dos ecossistemas regionais de empreendedorismo inovador em que se inserem, além de prestar suporte na estratégia de ativação regional.
- 3.2.** Planejar o cronograma de atividades do Grupo em consonância com a Diretoria da Anprotec.
- 3.3.** Promover encontros regionais entre a Diretoria da Anprotec e os associados.
- 3.4.** Fortalecer a Conferência Nacional da Anprotec em suas regiões.
- 3.5.** Difundir as temáticas da Revista Locus junto aos associados e a sociedade.
- 3.6.** Engajar o ecossistema para o Prêmio Nacional de Empreendedorismo Inovador.
- 3.7.** Promover o relacionamento e networking em sua região para melhor atender ao associado da Anprotec.
- 3.8.** Estimular a entrada de novos associados que se identifiquem com a atuação da Anprotec.
- 3.9.** Promover ações que estimulem a discussão e a troca de conhecimento relacionadas à temática da Anprotec.
- 3.10.** Representar a Associação em Fóruns e Eventos.
- 3.11.** Propor ações e políticas referentes aos temas de atuação da Anprotec que promovam os ambientes de inovação e o desenvolvimento social e econômico.
- 3.12.** Promover a Anprotec junto a academia, os ambientes de inovação, os parceiros, os agentes públicos, o público em geral e as entidades nacionais e/ou internacionais coirmãs.
- 3.13.** Sugerir e dar andamento às propostas de melhoria para a atuação da Anprotec.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1.** No caso de não preenchimento das vagas estabelecidas no presente edital, a Diretoria da Anprotec irá convidar pessoas com as expertises necessárias para compor o GED.
- 4.2.** Dúvidas e esclarecimentos sobre o presente edital serão dirimidos pela Diretoria de Redes e Associados e de Ambientes de Inovação exclusivamente através do e-mail: associado@anprotec.org.br.
- 4.3.** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Diretoria da Anprotec, de acordo com suas competências, em consonância com as políticas e diretrizes institucionais.
- 4.4.** Este Edital entrará em vigor após sua divulgação e publicação no Portal da Anprotec.

Brasília, 26 de fevereiro de 2024

Adriana Ferreira de Faria
Presidente Anprotec

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Informações

1. As inscrições serão aceitas mediante o preenchimento integral do presente formulário;
2. O formulário deverá ser enviado por e-mail para: associado@anprotec.org.br até o dia **29/03/2024**.

Nome do Candidato:

Nome da Instituição Associada:

Cargo na Instituição Associada:

CNPJ:

Tipo de vínculo: (Celetista, servidor, contrato PJ, sócio, etc.). **Especifique e anexe o comprovante.**

Região Geográfica do Brasil que representa:

Estado:

Telefone Comercial:

Telefone celular:

E-mail:

Breve apresentação do Candidato:

ANEXO 2

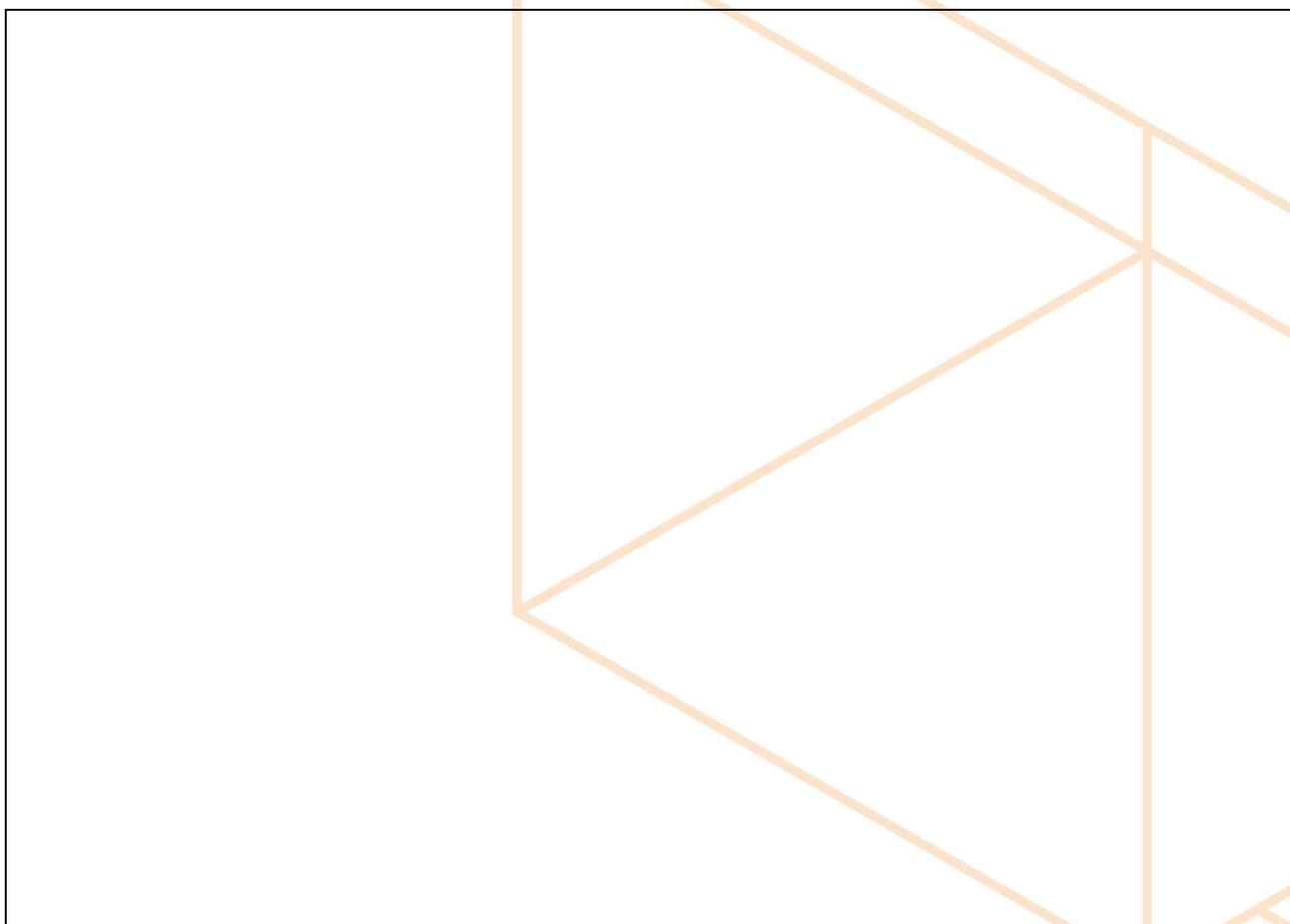
QUADRO DE AVALIAÇÃO

Liste as suas experiências, seguindo a descrição abaixo:

Para a seleção serão utilizados os seguintes critérios de pontuação abaixo:

- Pós-Graduação - Especialização | **1 ponto**
- Pós-Graduação - mestrado | **3 pontos**
- Pós-Graduação - doutorado | **5 pontos**
- Pós Doutorado no Brasil | **6 pontos**
- Pós Doutorado no Exterior | **7 pontos**
- Experiência profissional na gestão de ambientes de inovação | **2 pontos/ano**
- Participação como gestor de redes de inovação | **1 ponto/ano**

Liste cada experiência em uma linha no campo abaixo.



ANEXO 3

[Local/Data]

À Senhora

Adriana Ferreira de Faria

Presidente da ANPROTEC

Parque Tecnológico de Brasília – BioTIC

Granja do Torto, Lote 04. Edifício de Governança – Bloco B, 2º andar.

CEP: 70.635-815 Brasília – DF

Ref.: Indicação de candidato ao Grupo Estendido de Dirigentes junto à ANPROTEC

Senhora Presidente,

Na condição de representante legal da **[nome da instituição]**, associada à Anprotec, venho, por meio da presente carta, manifestar a minha indicação à candidatura **[do(a) Sr.(a) nome do candidato]**, representando a **[nome da instituição]** no Grupo Estendido de Dirigentes, que darão apoio às ações da Diretoria durante a Gestão Biênio 2024/2025.

Nestes termos, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Representante Legal

[nome, cargo, CPF e assinatura]

ANEXO 4**ACEITE DO TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA**

Eu, _____ portador(a) do RG nº _____ emitido pela _____, e CPF nº _____, declaro que estou ciente da minha participação como _____ (**MEMBRO VOLUNTÁRIO DO GRUPO ESTENDIDO DE DIRIGENTES**), no período de _____ (**BIÊNIO 2024/2025**), conforme Edital _____/2024 da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores – Anprotec,

_____, ____ de _____ de 2024
(Local)

Assinatura do Participante